



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde -  
Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

### EDITAL 03/2020-PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE - MESTRADO E DOUTORADO, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado - PPG-BCS;

#### TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas às **inscrições** para seleção de **alunos especiais** para disciplina do 1º semestre do ano letivo de 2020, do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado, no período de **06 a 16 de março de 2020**.
2. Discentes especiais são aqueles que têm matrícula autorizada em disciplinas, sem direito à obtenção do grau de mestre, podendo cursar no máximo, duas disciplinas no PPG-BCS.
3. Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro on-line disponível no endereço:



<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, confirmar a inscrição através do e-mail recebido e anexar ao sistema **um único arquivo** com cópia dos seguintes documentos em pdf:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado;
  
- e) Cópia do comprovante do recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por disciplina, que deverá ser efetivado na forma de transferência (CNPJ:72.453.459/0001-51) ou pagamento diretamente no caixa/agência, ou casa lotérica. **Não será aceito depósito em caixa eletrônico.**

**Banco Caixa Econômica Federal;  
Agência 3181;  
Conta Corrente 66-1;  
Op. 003.**

OBS.: Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

4. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais. No caso de candidatos estrangeiros, estes devem atender as normas de regulamentação dispostas na Resolução 063/2012-CEPE/Unioeste, disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/argVrtConteudo/download?argCntCodigo=15506>. Profissionais de outras áreas podem solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisados pelo Colegiado do Programa, o qual emite parecer circunstanciado sobre o aceite ou não da inscrição do candidato.
  
5. O processo seletivo é de responsabilidade do professor responsável pela disciplina, mediante análise de currículo, a critério do professor.
  
6. Os candidatos selecionados deverão comparecer junto a Secretaria de Pós-Graduação, sala 12 - 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - Campus de Cascavel, entre os **dias 23 e 24 de março de 2020**, no horário das 08h30min às 11h30min



e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) munidos da seguinte documentação:

- a)** Comprovante de inscrição recebido no e-mail após preenchimento do formulário *on-line* no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>;
- b)** Cópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- c)** Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- d)** Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** **Comprovante original** do recolhimento de taxa de inscrição;

OBS.: Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

7.A disponibilização de vagas, dias e horários da disciplina que poderá ser cursada constam no quadro abaixo:

| DISCIPLINA   | DOCENTE                        | PERÍODO       | DIA / HORÁRIO   | VAGAS OFERTA DAS |
|--|--------------------------------|---------------|---|------------------|
| Bioestatística computacional - 60 h/a                              | Ana Tereza                     | Março a julho | <u>Quartas-feiras,</u><br>das 13:30 às 17:00<br>- de 25/03/20 a 01/07/20. | 10               |
| Recursos Físicos aplicados ao sistema músculo-esquelético - 60 h/a | Gladson                        | Março a julho | <u>Quartas-feiras,</u><br>das 08:00 às 11:30<br>- de 25/03/20 a 01/07/20. | 10               |
| Transdução de sinais e técnicas de biologia molecular - 60 h/a     | Maria Lúcia Bonfleur e Sabrina | Março a julho | <u>Sextas-feiras,</u><br>das 08:00 às 11:30<br>- de 27/03/20 a 24/07/20.  | 10               |

8.0 Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.



9. O resultado da seleção estará disponível no dia **20 de março de 2020**, na Secretaria do Curso e na página do Programa.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Mestrado e Doutorado.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 05 de março de 2020.

MARIA LÚCIA BONFLEUR  
Coordenadora